

PORTARIA Nº 159 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 02 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense Campus São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 07/2020, que trata da contratação de empresa especializada em instalação de coberturas de estrutura metálica, incluindo todos os materiais, insumos e equipamentos necessários, conforme especificações constantes no Projeto Básico, para o Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor de contrato, fiscal técnico e administrativo Titular: RICARDO CAMPAGNIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424;

Gestor de contrato, fiscal técnico e administrativo Substituto: ANDERSON NIEDZIELSKI, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 2302720;

- Art. 2° A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;
- Art. 3° O gestor de contrato, fiscal técnico e administrativo substituto atuará como gestor de contrato, fiscal técnico e administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/12/2020 16:12)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000271/2020-59